



EDITAL

Número	Data
04_2023	18/04/2023

Candidaturas ao projeto Condomínio da Aldeia

A Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, com número de identificação fiscal 501 938 168 e com sede em Avenida Dr. João Augusto da Silva Martins, número 31, 2205 – 471 São Miguel do Rio Torto | Abrantes torna público que irá candidatar as aldeias de Matagosa e Matagosinha na Freguesia de Carvalhal e Água das Casas e Maxial na Freguesia das Fontes, ambas no Concelho de Abrantes aos apoios do “Condomínio da Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Território de Floresta” – Investimento RE-C08-i01: Transformação da Paisagem em Territórios de Floresta Vulneráveis, Aviso n.º 04 / C08-I01.01-2023.

É objetivo geral destes projetos atuar nos territórios vulneráveis, definidos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, ao nível da perigosidade de incêndio e da ocupação e uso do solo atual, com o objetivo de garantir a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território, na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) para outros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços ecossistémicos e o fomento da biodiversidade.

A área a ser intervencionada abrange a Faixa de Gestão de Combustíveis dos 100 metros em volta dos aglomerados populacionais definida pelo Plano Municipal da Floresta Conta Incêndios, sendo que as ações decorrerão nos 18 meses subsequentes ao termo de aceitação (aprovação das candidaturas).

As tipologias a serem implementadas serão:

6.1. Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados ou reconversão dos territórios florestais para usos agrícolas e silvopastoris, designadamente:



- a) culturas temporárias, incluindo culturas arvenses, culturas hortícolas ar livre e culturas forrageiras;
- b) culturas permanentes, incluindo culturas frutícolas, olival e vinha;
- c) sistemas agroflorestais, incluindo o aproveitamento da regeneração natural de folhosas autóctones;
- d) prados e pastagens permanentes para corte ou pastoreio.

6.2. Criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem, como sejam zonas de lazer e espaços verdes; intervenções em elementos identitários como socalcos ou muros de pedra; ou recuperação de estruturas associadas à rega e drenagem, incluindo charcas, represas, reservatórios e levadas tradicionais;

6.4. Construção de rede viária florestal de acesso alternativo a áreas edificadas com um único ponto de acesso viário sem saída e instalação de bocas de incêndio que assegurem o fornecimento de água por gravidade em situação de incêndio rural;

6.5. Dinamização de ações de sensibilização, formação e capacitação da comunidade para gestão da vegetação e seus sobrantes, nomeadamente, através da utilização de métodos de compostagem ou aproveitamento de biomassa.

Assim, ficam desta forma notificados todos os titulares de prédios rústicos, ou seus representantes, abrangidos pelo projeto descritos, se dirigir à sede da Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação para que possam tomar conhecimento das operações a serem implementadas e para que se possa assinar as respetivas autorizações, no prazo de 180 dias a contar da publicação do presente Edital, findo o referido prazo e em caso de incumprimento da entrega das autorizações, estas encontram-se dispensadas, procedendo a Associação à execução dos trabalhos.

Em caso de dúvida deverá dirigir-se ao departamento técnico da Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação ou entrar em contacto através do contacto telefónico 241 331 143 ou através do e-mail geral.aaacsm@gmail.com.



Por não ser possível contatar a totalidade dos proprietários dos prédios rústicos em causa, procedeu-se à elaboração e divulgação do presente edital sendo o mesmo afixado no site da Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, redes sociais e afixado no site da www.cm-abrantes-pt, redes sociais da associação e nos locais públicos habituais.

Arrifana, 18 de abril de 2023

O presidente da Associação


ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DOS
CONCELHOS DE ABRANTES, CONSTÂNCIA,
SARDOAL E MACÃO
Inscrição Social N° 501 028 168
Te. 351 21 461 741 | Fax 351 21 461 741 | Email: abranteseassociados@gmail.com
A/ Dr. João Augusto da Silva Martins, nº 31
Arrifana - 2205-574 Abrantes